



Município de Vitória do Xingu
Sistema Único de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO Nº 019/2018

Vitória do Xingu-Pará, 27 de Novembro de 2018.

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde referente ao ano 2019, do município de Vitória do Xingu.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais conferidas pela a Lei Municipal nº 045/95, e conforme deliberação em reunião ordinária realizada no dia 27 de Novembro de 2018;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS;

Considerando as Portarias nº 3.085/GM/MS, de 1º de setembro de 2006, e nº 3.332/GM/MS, de 28 de dezembro de 2006, que, respectivamente, regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS e aprova orientações gerais quanto aos seus instrumentos básicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde referente ao ano 2019, do município de Vitória do Xingu.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.


José Roberto Araújo de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 27/11/2018


Noedson Carvalho Pereira
Secretário Municipal de Saúde